

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1378/83(Reautuado em 16.10.90)

INTERESSADO: Anastassios Hristos Kambourakis

ASSUNTO : Indicação do interessado para ministrar a disciplina "Complementos de Matemática", na FFCL de Santo André.

RELATOR: Consº Ubiratan D'Ambrósio

PARECER CEE Nº 0094/91 CTG APROVADO EM 23/01/91

COMUNICADO AO PLENO 30/01/91

### 1-HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação de Santo André indica o Professor Anastassios Hristos Kambourakis para ministrar, a partir do presente ano letivo, a disciplina "Complementos de Matemática", do Curso de Licenciatura em Matemática.

Trata-se de indicação em primeiro provimento porque a disciplina em questão passou a ser oferecida a partir do corrente ano letivo.

### 2-FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve por parte deste Conselho, os Pareceres nº 074/84 - aprovando - o para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Geometria Analítica", nº 1.960/85 - aprovando-o até o final de 1.987, como Professor I, para ministrar a disciplina "Cálculo Diferencial e Integral" e na 1167/89 aprovando-o para ministrar, como Professor I, as disciplinas: Desenho Geométrico e Geometria Descritiva, conforme o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

É licenciado e bacharel em Matemática, pela FFCL de Santo André, diplomas registrados em 1.974 e 1.975.

Concluiu, o Curso de Especialização em Matemática realizado pela FFCL de Santo André, as seguintes disciplinas:

- Álgebra I - 1º semestre/73 (de março a julho) às 3<sup>as</sup> feiras das 14 às 17h

- Álgebra II- 2º semestre/73 (de agosto a novembro) às 3<sup>as</sup> feiras, das 14 às 17h.

Participou ainda, de vários cursos de curta duração e extensão universitária ligados à sua área de atuação.

No Curso de Pós-Graduação em Matemática, da PUC de São Paulo, o interessado concluiu, no 1º semestre de 1.979 a disciplina Álgebra Linear, com um total de 04 créditos.

### 3-CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Anastássios Hristos Kambourakis a lecionar a disciplina "Complementos de Matemática" no Curso de Licenciatura em Matemática, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André até o final do ano letivo de 1.990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 21 de novembro de 1990.

a) Cons. Ubiratan D'Ambrósio  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.01.91.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá  
Vice-Presidente em exercício